



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.517/2016

Concede prorrogação da licença Saúde à servidora
ANDREIA ZANQUETTI SARAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **ANDREIA ZANQUETTI SARAM,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.868.820-5-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 054.663.259-96, nomeada em 11 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença saúde no período de 14 de junho de 2016 a 16 de junho de 2016, conforme o Processo nº 031 de 22 de março de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 021 50/90 120 16
DE Nº 10.710
UMUARAMA, 04 / 07 120 16
Carlos Pereira
D. 1370 DE ATOS LEGISLATIVOS